MOÇÃO Nº 146/ 2023

Aplausos pela a aprovação do projeto que tramita no Congresso Nacional, que altera dispositivo da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006) para tornar mais rápidas as ações de natureza cível para proteção da mulher.

A matéria foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa e agora segue para análise na Câmara dos Deputados.

Segundo a Agência Senado, "o texto trata da aplicação das medidas protetivas de urgência e estipula que aquelas de natureza cível, particularmente, inclusive as de prestação de alimentos, constituem título executivo judicial de pleno direito e dispensam propositura de ação principal".

CIENTIFICAR:

À Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília DF
CEP 70165-900
Telefone: 0800 0 61 2211

Salvador, 06 de junho de 2023.



IREUDA SILVA
VEREADORA - REPUBLICANOS